

EDITAL 103-2023

PROGRAMA DE APOIO À EDITORAÇÃO – 2024

Por deliberação do Prof. Me. João Batista Gomes de Lima, Magnífico Reitor do Centro Universitário São Camilo – Campus Ipiranga, inscrito no CNPJ nº 58.250.689/0012-45, situado na Avenida Nazaré nº 1501, Bairro Ipiranga, São Paulo, SP e Campus Pompéia, inscrito no CNPJ nº 58.250.689/0004-35, situado na Rua Raul Pompéia nº 144, Bairro Pompéia, São Paulo, SP, mantido pela União Social Camiliana, torna público o presente EDITAL que regerá o Processo de Inscrição para a seleção de projetos para editoração de produções do conhecimento científico, técnico, cultural e literário, pesquisas e demais conteúdos e produtos produzidos no Centro Universitário São Camilo SP e ES, dentro do âmbito do "**Programa de Apoio à Editoração – Setor de Publicações**", conforme segue:

1. DOS OBJETIVOS

- 1.1** Fomentar a produção e a disseminação do conhecimento científico, técnico e literário na instituição;
- 1.2** Apoiar a editoração de obras de alta qualidade em diversos formatos;
- 1.3** Promover a visibilidade e o reconhecimento dos trabalhos produzidos pela comunidade acadêmica e administrativa;
- 1.4** Estimular e promover produção acadêmica docente;
- 1.6** Estimular e promover produção acadêmica discente;
- 1.6** Estimular e promover produção técnico-administrativa;

2. DA ELEGIBILIDADE E CONDIÇÕES

- 2.1** Podem se candidatar ao programa os seguintes perfis, vinculados ao Centro Universitário São Camilo - SP e ES:
 - 2.1.1** Coordenadores de cursos de graduação e pós-graduação;
 - 2.1.2** Professores;
 - 2.1.3** Pesquisadores, cujo a pesquisa se realiza no Centro Universitário São Camilo e/ou em parceria com este;
 - 2.1.4** Alunos matriculados no Centro Universitário São Camilo e/ ou egressos;
 - 2.1.5** Coordenadores de núcleos, comissões, escritórios e setores técnico-administrativos do Centro Universitário São Camilo SP e ES.

2.2 TIPOS DE PROJETOS ELEGÍVEIS:

- 2.2.1** Livros, e-books, revistas, boletins, informativos, cartilhas, manuais e outras

publicações impressas ou digitais.

2.2.2 Desenvolvimento de projetos editoriais inovadores*.

* Entende-se por projetos editoriais inovadores a criação de publicações que apresentem novas abordagens, formatos, tecnologias ou conteúdos, com o objetivo de oferecer ao público uma experiência diferenciada, de qualidade com novas formas de acesso ao conhecimento, entretenimento e cultura, por meio de publicações que apresentam diferenciais em relação às produções editoriais tradicionais.

2.2.3 As propostas submetidas neste edital que não se enquadrem nos objetivos e/ou que não atendam aos critérios de elegibilidade serão desclassificadas.

3. DO CRONOGRAMA

Atividades	Datas
Lançamento do Programa	18/12/2023
Submissão de propostas (enviadas por e-mail secretaria publica@saocamilo-sp.br)	18/12/23 a 15/02/ 24
Divulgação do resultado final	15/03/2024

4. DOS PROJETOS

4.1 Serão selecionados 30 projetos, sendo 26 destinados aos proponentes vinculados ao Centro Universitário São Camilo SP e 4 destinados aos proponentes vinculados ao Centro Universitário São Camilo ES;

4.2 Os proponentes dos projetos deverão apresentar suas propostas, via formulário, atendendo, responsabilizando-se por atendimento às normativas e prazos deste edital;

4.3 Os autores são responsáveis integralmente por cumprirem com a boas práticas e conduta na pesquisa, pela veracidade, idoneidade do trabalho, enquanto os demais autores são responsáveis pelas suas contribuições individuais;

4.4 Os autores devem respeitar os direitos autorais e as normas de citação ao utilizar trabalhos de outros autores, atendendo a Lei nº 9.610/1998, a qual protege e regula os direitos de autor

sobre as obras intelectuais no Brasil. O autor tem direitos patrimoniais e morais sobre sua obra e precisa autorizar seu uso. A lei também define as normas para usar as obras;

4.5 Os autores cedem os direitos autorais ao Centro Universitário São Camilo, por meio de Declaração de Cessão de Direitos Autorais assinada (modelo está no anexo 2 deste Edital);

4.6 Os autores devem seguir as normas da publicação em relação ao formato, estilo, extensão e conteúdo do trabalho;

4.7 Os autores devem respeitar os princípios éticos da pesquisa científica, como a proteção da privacidade e confidencialidade dos participantes, a prevenção de conflitos de interesses e a colaboração entre autores;

4.8 COEP e CEUA: para as pesquisas que envolvem seres humanos ou animais, os autores devem entregar, termo de aprovação de comitês próprio;

4.9 Os autores devem garantir a qualidade do trabalho, incluindo a precisão dos dados, a clareza da escrita e a relevância do estudo;

5 - DO ENVIO DOS PROJETOS

5.1 Os proponentes dos projetos editoriais deverão preencher um formulário de proposta, divulgado junto a este edital, como anexo 1. O formulário também está disponível no link <http://www.saocamilo-sp.br/novo/servicos/secretaria.php> (link: Secretaria – Editais), especificando principalmente:

- Justificativa: o projeto editorial deve apresentar a motivação do projeto, explicando qual é o objetivo e público-alvo.
- Metodologia: o projeto editorial deve apresentar a metodologia utilizada para a produção do conteúdo, indicando as fontes, os procedimentos e os critérios.
- Formato: o projeto editorial deve apresentar o formato proposto para a publicação, indicando o número de páginas, impresso ou virtual, o tipo de capa, o tipo de ilustração, etc.

5.2 Os projetos deverão ser enviados por e-mail para secretaria publica@saocamilo-sp.br, juntamente com o formulário mencionado no item 5.1.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 Os projetos editoriais serão selecionados com base nos seguintes critérios:

6.1.1 Originalidade, relevância, qualidade da escrita e a adequação ao público-alvo;

6.1.2 Qualidade científica, técnica ou literária do conteúdo: o projeto editorial deve apresentar um conteúdo de alta qualidade, com originalidade e relevância do tema.

6.1.3 Cronograma: o projeto editorial deve apresentar um cronograma de execução para até 12 meses, com principais marcos e etapas do projeto.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS PROJETOS

7.1 A avaliação das propostas cumprirá as seguintes etapas: pré-qualificação, avaliação de mérito, e deliberação pela Reitoria do Centro Universitário São Camilo;

7.2 PRÉ-QUALIFICAÇÃO

7.2.1 Nesta fase, o setor de Publicações verificará os requisitos de elegibilidade do proponente definidos neste Edital.

7.2.2 A proposta será desclassificada pela ausência de atendimento aos seguintes itens:

- Preenchimento completo do Formulário de Propostas, segundo suas instruções de preenchimento;
- Falta de qualquer anexo exigido;
- O proponente não for elegível.

7.3 AVALIAÇÃO DE MÉRITO

7.3.1 Critérios de avaliação:

- Relevância da proposta para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural, econômico, ambiental;
- Impacto e relevância social;
- Caráter multidisciplinar da proposta;
- Relação dialógica com a sociedade;
- Originalidade e relevância do tema;
- Contribuição para o avanço do conhecimento na área;
- Adequação ao público-alvo;
- Qualidade metodológica;
- Clareza e coerência da escrita.

7.3.2 Para cada um dos critérios de avaliação descritos (Item 6.3.1) será atribuída uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez). A nota total do projeto será a soma das notas de todos critérios. Todos os critérios têm o mesmo peso.

7.4 DELIBERAÇÃO PELA REITORIA

A etapa decisória será concluída com recomendação das propostas consideradas qualificadas pelo Comitê Especial de Julgamento;

- A decisão final da Reitoria se fundamentará nas notas dos critérios de avaliação, emitidas pelo Comitê Especial de Julgamento e nos recursos financeiros disponibilizados para o Programa no ano.

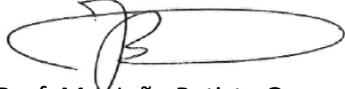
8. DO RESULTADO FINAL

8.1 Os resultados do julgamento preliminar e final serão divulgados no dia **15 de março de 2024**, no site www.saocamilo-sp.br/novo/servicos/secretaria.php (link "Secretaria – Resultados").

8.2 O ato de inscrição, realizada de forma voluntária pelo proponente, autoriza a IES a divulgar seu nome, no link da Secretaria e demais canais, no ato de divulgação do processo de eleição. O proponente, por força da Lei 13.709/18, tem direito de solicitar a ocultação desse dado pessoal por meio do canal de atendimento: aluno@saocamilo-sp.br.

PUBLIQUE-SE

São Paulo, 14 de dezembro de 2023.



Prof. Me. João Batista Gomes de Lima
Secretária Geral

LISTA DE ANEXOS

ANEXO 1 – FORMULÁRIO PROJETO EDITORIAL

PROGRAMA DE APOIO À EDITORAÇÃO – SETOR DE PUBLICAÇÕES

PROPONENTE DO PROJETO:

Nome completo

Nome que deverá constar no livro

Telefone para contato

Curso ou setor que está vinculado

Atividade que exerce na Instituição.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) AUTOR(ES)

(no caso de múltipla autoria/coletânea, preencher para todos os autores. Indicar o autor/organizador principal da obra. Informar se algum autor for falecido).

Nome completo

Nome que deverá constar no livro

Telefone para contato

Endereço eletrônico (e-mail)

Link para currículo lattes (se houver)

Instituição à qual é vinculado (centro/departamento/outro), se for o caso

Para cada autor, deve ser enviada uma fotografia, que poderá ou não ser utilizada no livro.

IDENTIFICAÇÃO DA OBRA:

Título e subtítulo (mesmo que provisório)

Resumo (de até 500 palavras)

Palavras-chave (ao menos três)

Justificativa da pertinência, relevância e originalidade da obra (de até 500 palavras)

Objetivos

Grande área

Área

Subárea

Metodologia utilizada

Especialidade

Público-alvo

Formato de publicação pretendido

() Impresso () Digital (e-book)

No caso de impresso, justificar a necessidade.

Natureza da obra

() seriada; () não-seriada; () científica; () literária; () outros - neste caso, descrever:

Estrutura da obra (por capítulos, mesmo que provisórios):

PROJETO GRÁFICO:

Para garantir a melhor qualidade na publicação do material, solicitamos que você inclua informações que possam auxiliar no processo de criação da arte e diagramação. Por favor, considere os seguintes pontos:

Imagens: Se houver imagens específicas que você gostaria de incluir no material ou capa, por favor, forneça detalhes. Lembre-se de que as imagens devem ser de alta resolução e você deve ter os direitos autorais ou permissão para usá-las.

Cores: Se houver cores específicas que você acredita que correspondam ao conteúdo do e-book, por favor, informe-nos.

Layout: Se você tem preferências específicas para o layout do material, como a disposição do texto, uso de cabeçalhos, caixas de texto, etc., por favor, detalhe-as aqui.

O que evitar: Se houver elementos de design específicos que você prefere não ter no seu e-book (por exemplo, certos tipos de fonte, cores, imagens etc.), por favor, informe-nos.

O Centro Universitário São Camilo, como controlador dos dados, é responsável por obter e tratar os dados pessoais de forma lícita, cumprindo com o dever de transparência em relação aos titulares e demais obrigações previstas pela LGPD.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso descrito acima, sem que haja qualquer reclamação a ser feita em relação aos direitos conexos à minha imagem ou ao material intelectual.

Data:

Assinatura do proponente do projeto:

ANEXO 2 - MODELO DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORIAIS

São Paulo, _____ de 2023.

Declaração de Cessão de Direitos Autorais

O(A) autor(a), _____, do e-book intitulado “_____” declara que cede os direitos autorais a ele referentes, para o Centro Universitário São Camilo. Sendo assim, fica vedada qualquer reprodução total ou parcial, em qualquer outra parte ou meio de divulgação impressa ou eletrônica, sem que a prévia autorização necessária seja solicitada ao Centro Universitário São Camilo-SP.

1. Por meio deste documento, autoriza o uso de material de divulgação, podendo para tanto a Instituição de Ensino reproduzir ou divulgar as imagens obtidas nas redes sociais (Facebook, LinkedIn, Twitter, Instagram e outras que possam ser utilizadas) e de newsletter eletrônica, site institucional, apresentações de Power Point, materiais de divulgação impressos (folders, banners, cartazes, anúncios publicitários, entre outros) e digitais (vídeos, e-mail marketing, banners eletrônicos) e demais meios de comunicação correlatos.

2. Declara estar ciente de que sua imagem poderá ser veiculada em peças digitais/internet e físicas, sem que haja qualquer ônus, bem como de que não há qualquer relação trabalhista ou empregatícia entre autor e Centro Universitário São Camilo-SP.

3. Declara igualmente estar ciente de que sua imagem e voz são dados pessoais e o Centro Universitário São Camilo tratará seus dados pessoais de acordo com a Lei 13.709/18, a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), para as finalidades descritas neste termo de autorização.

4. Por meio deste, consente de forma livre, informada, inequívoca e específica com o tratamento de seus dados pessoais. Declara, ainda, que estou ciente de que pode revogar a autorização a qualquer momento, mediante requerimento formal, por meio do canal do Encarregado de Dados Pessoais, no endereço de e-mail dpo@saocamilo.br

5. Eventuais registros de imagem serão mantidos até a manifestação de revogação da autorização ou por prazos superiores em atenção a eventuais obrigações legais ou regulatórias ou ainda para defesa em processos judiciais, administrativos ou arbitrais.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou material intelectual.

Declarante